



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 088/2001

Os vereador **ILÁRIO STEINER - PMDB**, com base no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina-ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **SR. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de perfuração de poços artesianos visando o abastecimento de água das seguintes Escolas Públicas Municipais.

- EUM Crubixá-Açú (Urgente)
- EUM Alto Califórnia
- EUM Paulo Jacob (urgente)
- EUM Santa Lúcia
- EUM Córrego das Pedras



Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 02 de outubro de 2001.


ILÁRIO STEINER
Vereador PMDB

JUSTIFICATIVA:

Os referidos estabelecimentos de ensino não dispõem de água tratada, pois a CESAN não lhes oferece tal serviço. Portanto, é de todo indispensável o atendimento da presente proposição, sobretudo por tratar-se do elemento essencial à sobrevivência humana.

